



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas na Lei 2.558/2015, em reunião ocorrida em 12 de fevereiro de 2019, registrada através da Ata nº 02 de 2019, que deliberou pela criação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art.2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os seguintes membros:

§1º. TITULARES:

- I – BRUNO MACIEL DE MACEDO RODRIGUES;**
- II – ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS;**
- III – JUZILEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO;**
- IV – MARCO ANTONIO RIBEIRO.**

§2º. SUPLENTES:

- I – SIMONE FREIRE DE CARVALHO;**
- II – GERALDO MACEDO.**

Art.3º. O Presidente e o Relator da Comissão serão escolhidos entre os Conselheiros que a compõe.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 de março de 2019.

ANTONIO CLOVIS SALES AMORIM
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas na Lei 2.558/2015, em reunião ocorrida em 12 de fevereiro de 2019, registrada através da Ata nº 02 de 2019, que deliberou pela criação da Comissão Permanente de Políticas Públicas, Normatização e Capacitação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Políticas Públicas, Normatização e Capacitação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Políticas Públicas, Normatização e Capacitação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os seguintes membros:

§1º. TITULARES:

- I – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACÊDO;**
- II – VICENTE DE PAULA SIQUEIRA LIMA;**
- III – MONALISA CARDOSO DE SOUZA;**
- IV – ANTONIO CLOVIS SALES AMORIM.**

§2º. SUPLENTES:

- I – ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS;**
- II – RITA DE CÁSSIA COSTA DA SILVA ANDRADE.**

Art. 3º. O Presidente e o Relator da Comissão serão escolhidos entre os Conselheiros que a compõe.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 de março de 2019.

ANTONIO CLOVIS SALES AMORIM
Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CONSELHO TUTELAR NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas na Lei 2.558/2015, em reunião ocorrida em 12 de fevereiro de 2019, registrada através da Ata nº 02 de 2019, que deliberou pela criação da Comissão Permanente de Mobilização, Comunicação e Acompanhamento do Conselho Tutelar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Mobilização, Comunicação e Acompanhamento do Conselho Tutelar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art.2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Mobilização, Comunicação e Acompanhamento do Conselho Tutelar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA os seguintes membros:

§1º. TITULARES:

- I – MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES;**
- II – VICENTE DE PAULA SIQUEIRA LIMA;**
- III – LUAN ROCHA SERRA;**
- IV – KARINE PEREIRA DA SILVA.**

§2º. SUPLENTE:

- I – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACÊDO;**
- II – ANTONIO CLOVIS SALES AMORIM.**

Art.3º. O Presidente e o Relator da Comissão serão escolhidos entre os Conselheiros que a compõe.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 de março de 2019.

ANTONIO CLOVIS SALES AMORIM
Presidente do CMDCA